

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO





ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº65/2024 25 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias, aos servidores:

| SERVIDORES | MATRÍCULA |
|--------------------------------|-----------|
| DEUSIRENE PEREIRA COUTINHO | 62 |
| IRANI SOARES NOLETO BORGES | 559 |
| SEBASTIÃO CAMPOS DE LACERDA | 1586 |
| ALINE MOREIRA MILHOMEM | 1728 |
| ELAYNE PORTO DA COSTA | 1726 |
| SEBASTIÃO BRITO XAVIER | 183 |
| MÁRCIO AUGUSTO DA SILVA VENDAS | 145 |
| LEONARDO NOLETO MOREIRA | 1533 |
| WILSON MENDES RODRIGUES | 29 |
| NAYARA PEREIRA LOPES HOFFMANN | 1525 |

- Art. 2°. O gozo das férias terá início em 01 de abril de 2024 e término no dia 30 de abril de 2024.
- Art. 3º O servidor WILSON MENDES RODRIGUES, terá o gozo de férias do dia 09 de abril de 2024 a 08 de maio de 2024.
- Art. 4° Os servidores LEONARDO NOLETO MOREIRA e NAYARA PEREIRA LOPES HOFFMANN, resolvem renunciar ao gozo de férias do período de 01/04/2024 a 30/04/2024, onde o usufruto deverá ocorrer em data posterior.
- Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, 25 de março de 2024.

ITAMAR BARRACHINI Prefeito Municipal



ITAMAR BARRACHINI

PREFEITO MUNICIPAL